



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 86/2025

Autoria: Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva

“Institui o Programa Municipal de Proteção Integral em Ambientes Artísticos, Digitais e de Entretenimento denominado “Lei Escudo da Criança” e dá outras Providências.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 10 de setembro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 220032903100300030003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

